



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2020, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA CONECTJET CONEXOES RAPIDAS LTDA, PROC N.º 744/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, inscrita no CNPJ 29.846.003/0001-22, localizada na Rua Dr. Francisco Portela, 2.814, Centro, São Gonçalo/RJ, neste ato, representada pelo Sr. **PIERO DE MATOS CABRAL**, Vereador, Presidente, CPF: 094.644.367-00, conforme delegação de competência atribuída através da Resolução nº 35/90 de 13 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno), em seu artigo 10, para eleição da Mesa Diretora biênio 2023/2024

CONTRATADA: CONECTJET CONEXOES RAPIDAS LTDA, CNPJ nº 11.071.228/0001-99, com sede na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 78, sala 1815 – Centro - São Gonçalo – RJ, CEP: 24.440-440, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Cláudio Gomes**, inscrito no CPF nº 452.523.357-53, Identidade nº 333884369, emitida pelo DETRAN/RJ

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2020, instruído no Processo Administrativo nº 695/2019, sujeitando-se as normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Quarto Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 013/2020, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico para a manutenção preventiva e corretiva de sistema de segurança (Circuito fechado de Televisão CFTV e Controle de Acesso), para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. A vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/2024 a 08/10/2025, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo será de R\$ 3.648,40 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 43.780,80 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. Os recursos Orçamentário da presente despesa correrão por conta do Programa de Trabalho 01.122.1001.2.103, vinculado a atividade 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.500.0000.0000, a conta de dotação própria nos termos da Declaração da Lei de Responsabilidade Fiscal.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, e no Processo Administrativo nº 744/2024, e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, pelas testemunhas abaixo.

São Gonçalo, 19 de setembro de 2024.

Assinado por PIERO DE MATOS
CABRAL 094.***.***.***
Câmara Municipal de São Gonçalo
25/09/2024 16:13:07

PIERO DE MATOS CABRAL

Piero Cabral
-Presidente-
Contratante

CONNECTJET CONEXÕES RÁPIDAS LTDA
Contratada

11.071.228/0001-99

CONNECTJET CONEXÕES RÁPIDAS LTDA-EPP

Rua Doutor Feliciano Sodré, 78 Sala 1815
Centro - CEP: 24.440-440

São Gonçalo - RJ

TESTEMUNHAS:

Assinado por ALEXANDER DA CRUZ
PAMPLONA JUNIOR 188.***.***.***
Câmara Municipal de São Gonçalo
25/09/2024 15:31:49

NOME:
CPF:
RG:

Assinado por GRACIELLE DE ANDRADE FERREIRA
GOMES 107.***.***.***
Câmara Municipal de São Gonçalo
25/09/2024 15:34:38

NOME:
CPF:
RG:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
013/2020

PROCESSO Nº 744/2024

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO -
CNPJ: 29.846.003/0001-22.

CONTRATADA: CONECTJET CONEXÕES RÁPIDAS LTDA -
CNPJ: 11.071.228/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 013/2020, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico para a manutenção preventiva e corretiva de sistema de segurança (Circuito fechado de Televisão CFTV e Controle de Acesso), para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/2024 a 08/10/2025, podendo ser rescindido antecipadamente, à critério da administração.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 3.648,40 (Três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global no total de R\$ 43.780,80 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

DESPESA: Os recursos para atender a presente despesa, serão por conta do Programa de Trabalho: 01.122.1001.2.103, vinculado a atividade: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000, a conta de dotação própria nos termos da Declaração da Lei de Responsabilidade Fiscal.

FISCALIZAÇÃO: Ficam designados os servidores: JORGE LUIS GUIMARÃES SARLO, matrícula nº 19047-0, lotado na Diretoria de Informática, e o Sr. WASHINGTON CARLOS COSTA, matrícula nº 19068-4 lotado na Diretoria Geral de Administração, como fiscais do presente contrato.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2024.
Piero de Matos Cabral
PIERO CABRAL
-Presidente-
